



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de maio de 2024 (prazo mínimo de três dias uteis) as 08:00 horas horário local, contratação de direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 006/2024, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Camara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal.

<https://www.camaranossasenoradolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>

Nossa Senhora do Livramento – MT, 03 de maio de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Agente de Contratação

Ø Autoria: Executivo.

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças e Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 45/2024

Ø De 11 de abril de 2024.

Ø Dispõe sobre a denominação de prédio público, anexo do Hospital Municipal, e dá outras providências.

Ø Autoria: Executivo.

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2024, de 03 de maio de 2024

Altera Ato da Presidência n.º 11/2024, de 05 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados na Quarta Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/1967 para o prosseguimento do Processo.

CONSIDERANDO que os Vereadores integrantes da Comissão Processante elegeram, Presidente: Vereador Alfredo Matheus Keller, Relatora Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e Membro Vereador José Carlos David, na Quarta Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o processo de cassação deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante, nos termos do que dispõe o art. 5, incisos III e IV, do Decreto-Lei 201/1967;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 006/2024 que declara encerrado o mandato do Senhor Alfredo Matheus Keller, no cargo de Vereador na legislatura 2021/2024, a partir do dia 25 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido dos demais membros da Comissão Processante e respectivo Despacho da Presidência, encaminhou-se a Sessão Plenária de 01 de abril de 2024 para a realização de sorteio da função de Presidente da Comissão Processante.

CONSIDERANDO o deferimento de liminar nos autos do mandado de segurança n.1001055-34.2024.8.11.0005 que determinou a sustação dos atos da Comissão da Processante, inclusive a realização de novo sorteio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Ato da Presidência n.º 11/2024, que compôs a Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/67, com os fins de apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada pela Senhora Maria de Fátima Simoni Molina, sobre possível ato de infração político-administrativa cometido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Mu-

nicipal Manoel Loureiro Neto, tipificado no Art. 7º, I e III, do Decreto Lei 201/67.

Parágrafo Único - Comporão a presente Comissão Processante os vereadores sorteados em ato contínuo à aceitação da denúncia, na Quarta Sessão Ordinária, conforme dispõe o Art. 5º, II do Decreto Lei 201/67, os quais elegeram Presidente, Relator e Membro, ficando a mesma assim composta:

I – Presidente: **Edson da Silva**

II – Relatora: **Michele Cristina Carrasco Mauriz**

III – Membro: **José Carlos David**

Art. 2º. Os demais prazos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Presidência nº 011/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 03 de maio de 2024

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de maio de 2024 (prazo mínimo de três dias úteis) as 08:00 horas horário local, contratação de direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 006/2024, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância não armada, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal. <https://www.camaranossasenhoradolivramento.mt.gov>.
...

Nossa Senhora do Livramento – MT, 03 de maio de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N.º 038/2024/GP/CMNG - CONCEDE RETORNO AO TRABALHO

PORTARIA N.º 038/2024/GP/CMNG

“CONCEDE RETORNO AO TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando o atestado Médico, estando apta para retornar ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, retorno ao trabalho à Servidora Pública Srª **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 18, deste Poder Legislativo.